



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 215/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando o teor do Ofício nº 239/10 encaminhado à FERJ pelo TJD/RJ, noticiando que o referido Tribunal decidiu nos autos do processo nº 1123/10 pela exclusão da Liga Guapiense de Desportos da Fase Final do Campeonato Estadual de Ligas Municipais – Categoria sub 17, nos termos do artigo 214, §4º do CBJD;

Considerando que esta fase do campeonato é disputada em sistema de mata-mata, em jogos de ida e volta, e a infração punida pelo TJD/RJ ocorreu em um dos jogos realizados entre a Liga faltosa e a Liga Angrense de Desportos

RESOLVE:

Acatar a decisão do TJD/RJ para restabelecer o prosseguimento das rodadas do “Jogo 6” da Fase Final do Campeonato Estadual de Ligas Municipais – Categoria sub 17, declarando a classificação da Liga Angrense de Desportos e programando as próximas partidas pela forma abaixo indicada:

♦ Jogo 6 (ida) - Liga Desportiva de Paracambi X Liga Angrense de Desportos: **acontecerá** no dia 21/08/2010 (sábado), às 13:00h, no Estádio Tupi.

♦ Jogo 6 (volta) - Liga Angrense de Desportos X Liga Desportiva de Paracambi: **acontecerá** no dia 28/08/2010 (sábado), às 15:00h, no Estádio Jair Toscano.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2010.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ